



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N°400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL Convenio.segov@gmail.com	TELEFONE: (62) 3201 5630	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Centro de Recuperação Vida Nova		CNPJ: 04.597.747/0001-20
ENDEREÇO: Alameda das Chácaras, Qd. 153, Lt. 54, n° 509		
BAIRRO: Jardim Guanabara	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.675-565
E-MAIL doacoeservn@hotmail.com	TELEFONE: 62 3264 8832	
NOME DO RESPONSÁVEL: José de Faria Costa Júnior		CPF: 397.743.331-87
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2256 OP 003	CONTA CORRENTE 3472-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Karlyle de Oliveira	CPF: 763.253.501-20
------------------------------	------------------------

VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Vice-Presidente		FUNÇÃO: Vice-Presidente	
ENDEREÇO Rua Norfolk, Qd. 169, Lt. 12			
BAIRRO: Jd. Novo Mundo	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.710-410	
TELEFONE: 62 98519 2414	EMAIL: pastoripvn@hotmail.com		

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Custear o acolhimento com qualidade e de forma integral às pessoas dependentes de substâncias psicoativas (drogas e álcool).	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Pagamento de Funcionários da Instituição sendo:		
- Pagamento de Funcionário (motorista) por 7 meses - Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo) por 7 meses - Pagamento de Funcionário (gerente administrativo) por 6 meses - Pagamento de Funcionário (gerente operacional) por 7 meses		
METAS A SEREM ATINGIDAS:		
Ajuda na manutenção de uma equipe de trabalho para oferecer tratamento integral às pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e/ou dependente de substâncias psicoativas, através de uma abordagem comunitária, um ambiente propício ao seu amadurecimento pessoal, promovendo a prevenção, intervenção e recuperação físico-mental, resgatando assim sua auto-estima e cidadania, levando-o à reinserção na sociedade		
JUSTIFICATIVA:		
O Centro de Recuperação Vida Nova, traz inúmeros benefícios à população local e regional, notadamente às famílias, uma vez que estatisticamente cada dependente destrói consigo quatro ou mais pessoas tornando-as co dependentes. Portanto, necessitam de apoio, informações, acompanhamento e sustentação espiritual. Assim, uma equipe de trabalho suficiente e qualificada é um fator relevante para que se possam realizar com sucesso todas as etapas do processo de desintoxicação e recuperação. O Centro de Recuperação Vida Nova é um espaço que desenvolve ações integradas com as forças vivas da sociedade, através do SUS, CAPS-AD, CREDEQ, CRAS, promovendo também encontros de apoio com as famílias em reuniões mensais. A nossa filosofia de ação tem por função a oferta de um ambiente protegido, tecnicamente e eticamente orientados, fornecendo suporte e acolhimento ao dependente de substância psicoativas. Oferecendo uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a história de vida e a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física, psicológica e a reinserção social. Nossa instituição está situada na Alameda das Chácaras, Qd. 153, Lt. 54, nº 509, Jd. Guanabara, Goiânia, Goiás. O atendimento à saúde é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Posto de Saúde, os acompanhamentos psicológicos bem como por terapeutas é realizado pelos profissionais do CREDEQ e CAPS-AD. E a locomoção dos acolhidos é realizada pela Comunidade Terapêutica em nosso veículos. Em média trabalhamos com 40		

acolhidos, oferecendo-lhes 05 refeições diárias. Com este recurso espera-se oferecer uma equipe de trabalho de qualidade aos acolhidos. O Centro de Recuperação Vida Nova, atua no acolhimento de dependentes químicos desde 2001, acolhendo estes dependentes em regime de acolhimento integral. A Instituição é inscrita no CNPJ/MF 04.597.747/0001-20, CEBAS portaria nº 267, de 18 de março de 2021, CNES Nº 9298886, Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.090 de 28 de Janeiro de 2005, Utilidade Pública Municipal Lei nº 10.168, de 10 de Maio de 2018, inscrita ainda no CMASGyn sob o nº 0212, no livro 02 de registro das entidades. Portanto, apresentamos qualificações técnicas e capacidade operacional para o desenvolvimento do objeto proposto.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas do Sexo masculino vulneráveis ao uso de drogas psicoativas, motivados e abertos ao acolhimento proposto e as famílias que necessitam de ajuda espiritual, psicológica. E em especial aquelas que tem em seu convívio problemas com drogas lícitas e ilícitas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Centro de Recuperação Vida Nova, tem regras e normas claramente definidas no Regulamento Interno, a que todos têm acesso e que são amplamente explicadas, discutidas, partilhadas e assumidas por todos como código de conduta, envolvendo distintas atividades ao longo do dia, como por exemplo, atividades recreativas como: academia, sala de jogos, quadra de esporte e piscina, estimulando o lazer, prática de atividades esportivas, artísticas e culturais. Atividade de acolhimento, Auto conhecimento, desenvolvimento interior, visão holística do ser humano, espiritualidade como parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal. Nas reuniões com as famílias, revêem e estruturam as relações familiares e/ou outras, de forma a assegurar o suporte e o apoio, necessários após a saída. O atendimento a saúde é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, CAPS-AD, CREDEQ. E a locomoção dos acolhidos é realizado pelo Centro de Recuperação Vida Nova.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro de Recuperação Vida Nova, é uma Entidade Civil, sendo Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública Municipal e Estadual. Nossa Instituição é norteada pelos princípios da liberdade, democracia e solidariedade, zelando também pela aplicação da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Busca atender as pessoas que precisam de ajuda material, psicológica e espiritual. Presta serviço de atenção a pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas(SPA) e outras drogas que causam dependência física e psíquica. A sede de nossa Instituição fica localizada na Alamedas das Chácaras, Qd. Mansões, Lt. 54, nº 509, Jd. Guanabara, Goiânia, Goiás, com capacidade para 50 acolhidos. O Centro de Recuperação Vida Nova é regida pelo Estatuto Social, norteada pelo Projeto Terapêutico, pela FEBRACT (Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas), pela Associação Goiana das Comunidades Terapêuticas. E reconhecida de Utilidade Pública nas esferas, Municipal e Estadual, sendo também certificada pelo CEBES.

Temos como objetivo oferecer ao acolhido, através de uma abordagem comunitária, um ambiente propício ao seu amadurecimento pessoal, promovendo a prevenção, intervenção e recuperação física-mental, regatando assim sua auto estima e cidadania, levando-o à reinserção na sociedade. Tendo ainda com objetivo específico, oferecer acolhimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e/ou dependente de substâncias psicoativas, proporcionando ao acolhido, condições adequadas para que o mesmo possa desenvolver sua autoestima e autonomia, ajudando este a desenvolver habilidades que o permitam enfrentar sua relação problemática com as drogas, mantendo sua abstinência, oferecendo ao acolhido e sua família um ambiente propício ao diálogo, à interação, o convívio, para possibilitar a reinserção no meio familiar e social. Aplicando o Programa Terapêutico Individual de acordo com as necessidades da pessoa e de sua família. Nossa proposta é que o acolhido se torne

uma pessoa livre através da mudança de seu estilo de vida, desenvolvendo-se nas diversas dimensões do ser humano e tornado-se um ser autônomo, capaz de realizar um projeto de vida construtivo, estando bem consigo e com os outros, sem a ajuda das drogas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Elaboração do Plano de Trabalho	Após recebimento de Ofício 027/2023.	01(um) mês após a assinatura do Convênio	Não há	Não há
2	2ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	01(um) mês após a assinatura do Convênio	Não há	Não há
3	3ª	Formalização do Pagamento de Salários	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	07(sete) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado.	Não há	Não há
3	4ª	Copilação e apresentação da Prestação de Contas	Após a finalização da execução da compra dos itens	02(dois) meses após o fim da execução	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 83.329,26	R\$ 1.026,63	R\$ 84.355,89

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-----
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 84.355,89

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-----
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-----
Equipamentos e Materiais Permanentes	-----
TOTAL	R\$ 84.355,89

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)**9.1.1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.081,35	2.081,35
2	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	1.463,82	1.463,82
3	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	4.401,17	4.401,17
4	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	3.277,24	3.277,24
5	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.998,02	2.998,02
6	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	2.105,49	2.105,49
7	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	6.601,17	6.601,17
8	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	4.789,74	4.789,74
9	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.081,35	2.081,35
10	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	1.463,82	1.463,82
11	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	4.401,17	4.401,17
12	Pagamento de Funcionário	Mês	01	3.277,24	3.277,24

	(gerente operacional)				
13	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.226,41	2.226,41
14	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	2.695,11	2.695,11
15	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	4.642,59	4.642,59
16	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	3.468,24	3.468,24
17	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.226,41	2.226,41
18	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	1.673,66	1.673,66
19	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	4.653,63	4.653,63
20	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	3.504,85	3.504,85
21	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.226,41	2.226,41
22	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	1.673,66	1.673,66
23	Pagamento de Funcionário (gerente administrativo)	Mês	01	4.653,63	4.653,63
24	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	4.390,38	4.390,38
25	Pagamento de Funcionário (motorista)	Mês	01	2.226,41	2.226,41
26	Pagamento de Funcionário (auxiliar administrativo)	Mês	01	1.673,66	1.673,66

27	Pagamento de Funcionário (gerente operacional)	Mês	01	3.479,26	3.479,26
SUBTOTAL				R\$ 84.355,89	

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 83.329,26		

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 180 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 1.026,63		

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

KARLYLE DE OLIVEIRA
Centro de Recuperação Vida Nova

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **KARLYLE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/02/2025, às 23:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/02/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70148752** e o código CRC **C81DF951**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202300042000363



SEI 70148752